

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 041/2024 – 1º ADITIVO

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, neste ato representada por sua Diretora Presidente **VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 041/2024, conforme a seguir:

Art. 1º Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, o item 5 - **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere às datas abaixo, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
[...]	
Convocação para a Avaliação Psicológica	13 de janeiro de 2025
Avaliação Psicológica	15 de janeiro de 2025
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	20 de janeiro de 2025
Recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	21 e 22 de janeiro de 2025
Resultado pós-recursos e Resultado Final da Avaliação Psicológica	24 de janeiro de 2025
Convocação para a etapa de Entrevista	28 de janeiro de 2025
Entrevista	31 de janeiro de 2025
Resultado Preliminar da Etapa Entrevista	05 de fevereiro de 2025
Recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa Entrevista	06 e 07 de fevereiro de 2025
Resultado Pós – Recurso da Etapa Entrevista e Resultado Final	12 de fevereiro de 2025
[...]	

Art. 2º Fica retificado o **CAPÍTULO V – DA ANÁLISE DO PERFIL**, nos itens abaixo indicados, conforme descrito a seguir:

1. Nesta etapa, os candidatos deverão enviar para o e-mail da Consulpam enviadedocumentos@consulpam.com.br, documentos de comprovação dos requisitos obrigatórios para inscrição contido no **ANEXO I** até o dia 09/01/2025.
2. O candidato deverá apresentar a comprovação de experiência profissional conforme as cláusulas **4** e **4.1** dispostas no **CAPÍTULO III** do edital.
3. Será indeferida a inscrição que não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no **ANEXO I**.
4. Somente poderão avançar para a próxima fase os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida e que tenham enviado os documentos solicitados para a devida análise de perfil.

Art. 3º. - Todos os candidatos já inscritos deverão enviar os documentos solicitados para comprovação dos requisitos obrigatórios para a inscrição, conforme descrito no ANEXO I. Somente após o envio desses documentos, suas inscrições serão deferidas.



Art. 4º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 041/2024.

FORTALEZA - CE, 07 de janeiro de 2025

VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS

Diretora Presidente do ISGH